



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 10/2021, de 26 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público 01/2021 – CMDCA Caçador/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n°. 3.214, de 31 de março de 2015 e suas alterações,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2021, Ata n°. 407;

CONSIDERANDO a Lei Federal n°. 13.019, de 31 de junho de 2014, que trata das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que o supracitado Diploma estabelece que as parcerias sejam realizadas por meio de “Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação”;

CONSIDERANDO o Decreto n°. 9.252, de 1° de março de 2021, que nomeia Comissão Especial para elaboração do Edital de Chamamento Público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público 01/2021 – CMDCA Caçador/SC.

Art. 2º Aprovar o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser partilhado entre as entidades.

Art. 3º Fica fazendo parte integrante desta Resolução o presente Edital.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caçador, 26 de maio de 2021.


Any Danielli Wolf

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.


Ariane de Oliveira

Gestora do Fundo da Infância e Adolescência